

MOÇÃO Nº 13.257/2011

Moção de profundo pesar pelo falecimento do amigo, companheiro, advogado e produtor rural Dr. MÁRIO ANTONIO SABINO COSTA, ocorrido na última quarta-feira, dia 10.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de profundo pesar pelo falecimento do amigo, companheiro, advogado e produtor rural Dr. MÁRIO ANTONIO SABINO COSTA, ocorrido na última quarta-feira, dia 10.

Justificativa

Nunca morre quem nos outros vive; principalmente quando sua vida profissional e pessoal servem de exemplo para as futuras gerações. Dr. MÁRIO ANTONIO SABINO COSTA foi advogado militante nas Comarcas de Canavieiras, Camacan, Belmonte, Una, Porto Seguro e nas juntas de conciliação e julgamento de Itabuna e Salvador. Desde 1959 exerce este verdadeiro ofício em nome da justiça.

Além de orador brilhante, Dr. Sabino exerceu ao longo da vida profissional importantes funções, a exemplo de defensor público do estado, procurador e consultor jurídico da prefeitura de Santa Luzia e Camacan, assessor jurídico do conselho deliberativo do SEBRAE/BA, advogado credenciado do Banco do Brasil e do BANEBA, membro do Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF), membro do Conselho de Consumidores da COELBA, membro do Conselho Fiscal do Promo/BA, etc.

O trabalho realizado por ele quando assumiu funções na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado- FAEB, (vice-presidência e diretoria) foi importante para todo estado, em especial para a nossa região. Outro ponto que merece destaque em sua brilhante vida foi sua atuação como Superintendente do SENAR/BA – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Administração Regional da Bahia, onde pode desenvolver ações de formação profissional rural e atividades de promoção social voltadas para o homem do campo, contribuindo com sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

A morte de Dr. Mário Antonio Sabino Costa pode deixar a princípio um vazio físico, mas, seu legado deixará orgulhosos a todos nós, uma verdadeira legião de colegas e admiradores. Por isso, neste momento, no qual a dor custa a abandonar os corações,

gostaria de oferecer todo meu apoio a sua esposa, Olga Maria Brandão Costa, seu seis filhos e netos, afirmando que o já saudoso advogado, marido, pai, avô viverá para sempre na memória daqueles que o conheceram e puderam aprender com ele o valor de um profissional que nunca se furtou a ajudar a justiça e as pessoas do nosso estado.

Dê-se conhecimento desta Moção de Pesar, pelo falecimento de Dr. Mário Antônio Sabino Costa, ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR, Dr. João Martins da Silva Junior, na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143 - Edifício das Seguradoras - 8º andar - Comércio - Salvador/BA - CEP: 40.016-080

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011

Deputada Ângela Sousa